



EDITAL Nº 742/2024

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SÃO JOÃO DOS MONTES

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 9 de agosto de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa E-REDES – Distribuição de Eletricidade, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para desvio de apoio existente e colocação de novo apoio de baixa tensão (BT), transferência de rede aérea e de ramal existente e colocação de luminária, na Rua Vila de Ansião, nº 13, em São João dos Montes, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias 26 de agosto e 25 de novembro de 2024.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em São João dos Montes:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua Vila de Ansião, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor

Municipal, em regime de substituição, da Direção Municipal de Gestão, Modernização Administrativa e Financeira, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 12 de agosto de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,